

Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 32/2020

REJEITADO

Lavrinhas, 16, 08, 20 04 Votos à Favor
05 Votos Contra
00 Abstenção
00 Ausência
Presidente

EMENTA: “REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS, A CONVOCAÇÃO DA RESPEITOSA SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LAVRINHAS/SP PARA A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE MATÉRIA DE SUA COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA, QUAL SEJA, REFERENTE AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP”.

Requeremos na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário, a convocação da respeitosa Secretária de Promoção Social de Lavrinhas/SP para a prestação de informações sobre matéria de sua competência administrativa, qual seja, referente ao Covid-19 no município de Lavrinhas/SP.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, nos termos do §5º do artigo 5º do Regimento Interno desta Casa de Leis, “A Câmara Municipal poderá convocar Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza, para prestar informações perante a Câmara Municipal de Lavrinhas/SP sobre a matéria de sua competência administrativa, na forma estabelecida neste Regimento”;

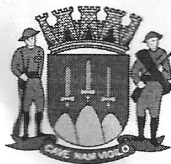
Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, em seu artigo 241, estabelece que “Compete à Câmara Municipal convocar os Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza, para prestar informações perante a Câmara Municipal de Lavrinhas/SP sobre a matéria de sua competência administrativa”;

Considerando que, neste mesmo sentido, a Lei Orgânica do Município de Lavrinhas/SP, em seu artigo 12, inciso XIV, estabelece que compete a Câmara Municipal, entre outras atribuições, “convocar os Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza, para prestar informações sobre a matéria de sua competência”;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Lavrinhas/SP, em seu artigo 75, inciso V, ainda estabelece que compete ao Secretário Municipal, especialmente, ‘Comparecer, perante a Câmara Municipal ou qualquer de suas comissões, para prestar esclarecimentos, espontaneamente ou quando regularmente convocado”;

Considerando que, na conformidade com o §2º do artigo 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, estes subscritores esclarecem que o motivo da convocação funda-se referente ao Covid-19 no Município de Lavrinhas/SP;

Considerando que, na conformidade com o §2º do artigo 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, estes subscritores esclarecem que o assunto que será questionado a Secretária de Promoção Social será sobre o plano de trabalho e ação para a prevenção do Covid-19 no Município e informações referente aos gastos, recebimento de verbas e doações recebidas pela Secretaria de Promoção Social do Município para o combate da pandemia do Covid-19;



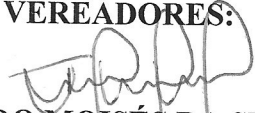
Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

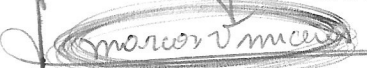
Diante de todo o exposto, requeremos na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário, a convocação da respeitosa Secretária de Promoção Social de Lavrinhas/SP – Excelentíssima Maria Emília S. Trega Reis - para prestar informações perante a Câmara Municipal de Lavrinhas/SP sobre a matéria de sua competência administrativa, conforme motivo e assunto acima explicitados.

Sala Vereador José Maria de Castro, 16 (dezesseis) de setembro de 2020.

VEREADORES:


IVALDO MOISÉS DA SILVA


JOSÉ CLÉBER DA SILVA JÚNIOR


MARCOS VINÍCIUS FRANQUEIRA GARCIA


OCIMARA PEREIRA DE LIMA